

Folha de informação nº 24 Do Processo nº 2018-0.036.328-8

Em 19 100 /18..

AUTOS:

Processo nº 2018-0.036.328-8

INTERESSADO:

FORT II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA Praça Canárias, 128 e Praça Marquês de Nazaré, 111

LOCAL: SQL:

055.242.0007-0 e outros

ASSUNTO:

Consulta à CEUSO

<u>HISTÓRICO</u>: Consulta quanto à validade dos Alvarás de Aprovação e Execução de Edificação Nova.

PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/074/2018

A CEUSO, em sua 1318ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de junho de 2018, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 20 a 22, deliberou, por unanimidade dos votos, considerando que os prazos de validade do Alvará de Aprovação de Edificação Nova nº 2014/23000-00 e do Alvará de Execução de Edificação Nova nº 2015/22950-00 encontram respaldo no artigo 116 da Lei nº 16.642/17 e artigo 110 do Decreto nº 57.776/17, indicando validade até 16/10/2019 e, considerando que esse prazo ficou suspenso durante a tramitação do projeto modificativo, nos termos do §2º do artigo 29 da Lei nº 16.642/17, solicitamos a oitiva da Assessoria Jurídica, tendo em vista o processo de despejo o TJSP conforme documentos anexados Às fls. 10 e 11, com base nos termos do artigo 62 da Lei nº 16.642/17.

19 /junho/2018

RENATA SAAD CURY MOYSÉS

Presidente CEUSO

VOTARAM:

Renata Saad Cury Moysés, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Daniela Santana Andrade, Paulo Sérgio Pinheiro da Silva, Adriana Blay Levisky e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.

PSB/192/2018/Igm